

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 624ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima quarta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes: os demais conselheiros em exercício Mariana Pescatori Candido da Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da Ata da reunião 623ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência, o presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 437.2021, datada de 18/10/2021, o Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., ano base 2020, referenciado segundo a metodologia da *Global Reporting Initiative – GRI*. Documento nº 71555/2021. *Após a apresentação sobre o tema pela equipe da Diretoria de Infraestrutura relembrando as informações repassadas na reunião anterior, o Colegiado questionou alguns pontos, principalmente quanto ao Monitoramento da Qualidade das Águas e como tem sido realizada a articulação com os demais agentes externos a Autoridade Portuária de Santos, destacando a relação Porto-Cidade com a Prefeitura Municipal de Santos. A equipe da Companhia sinalizou que a SPA tem se aproximado mais da comunidade, sendo destacado que a projeção é de maior interação da SPA diretamente com a Prefeitura Municipal de Santos, seja nas ações de controle da qualidade do ar, monitoramento das águas ou monitoramento ambiental. Enfatizando que é fundamental que se crie um mecanismo para perpetuar o ambiente de relação Porto-Cidade. Adicionalmente, o Conselheiro Adilson Gonçalves recordou sobre a última reunião quanto aos registros da Prefeitura de Santos na categoria “outros”, que continua ausente no tópico “Relação Porto-Cidade e manutenção de diálogo de qualidade com as partes interessadas”, no Quadro. Considerando a importância do tema, a consulta deve ser direta e formal, e não via chamamento genérico. Sendo esclarecido pela equipe que já foi realizada a alteração com a inclusão da Prefeitura Municipal de*

Santos no tópico supracitado. Relativamente as ações de educação ambiental, o Conselheiro Adilson Gonçalves registrou que ainda não há alinhamento com a Prefeitura sobre iniciativas, sendo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, enquanto responsável pela área ambiental do município, tem interesse e considera fundamental participar de forma proativa e colaborativa dessas ações. A SPA ressaltou que o trabalho foi realizado em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, inicialmente em comunidades do município de Guarujá, mas que está no radar da equipe da SPA que trata do tema, que qualquer inclusão a Prefeitura de Santos será consultada. No decorrer da reunião ainda foi solicitado pelo Colegiado correções pontuais no material enviado, conforme a seguir:

a) Páginas 7 e 8, tabela do tópico 2.2 Matriz de Materialidade – coluna Grupos que consideram o tema material: inclusão dos termos “Prefeitura de Santos” e “Outros”; b) Página 40, tópico Atendimento a emergências: alteração da primeira linha do segundo parágrafo de “A Autoridade Portuária possui de uma base operacional” para “A Autoridade Portuária possui uma base operacional”; c) Página 44, tópico 5.2.3 Esporte - Programa Nadar pelo Porto: alteração da segunda e terceira linhas do parágrafo de “patrocina a nadadora de alto desempenho Ana Marcela Cunha, promessa de medalha nas Olimpíadas de Tóquio 2020” para “patrocina a nadadora de alto desempenho Ana Marcela Cunha, medalhista de ouro nas Olimpíadas de Tóquio 2020.” Não havendo mais questionamentos o Colegiado aprovou o referido Relatório, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 116.2021. **II.02 - Artigo 48** – Aprovar, férias do corregedor nos períodos a seguir: **i)** Período de 16/02/2022 a 25/02/2022; **ii)** Período de 25/04/2022 a 14/05/2022, e autorizar que a Sra. Débora Oliveira de Abreu Teleginski, lotada na GECRC, substitua o Gerente de Corregedoria, Sr. Armando de Nardi Neto, durante suas férias, concedida nos referidos períodos, respondendo pelas atividades do setor. Documento Protocolado nº 0000025071/2021. O Colegiado aprovou as férias do Corregedor, bem como que a Sra. Débora Oliveira de Abreu Teleginski, lotada na GECRC, seja sua substituta nos referidos períodos. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 117.2021. **II.03 - Artigo 48 – inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 458.2021, datada de 28/10/2021, bem como na Manifestação COPESUR nº 003.2021, datada de 03/11/2021, o **Programa PLR-2022**, incluindo suas diretrizes, indicadores e metas. Documento Protocolado nº 0000019841/2021. O Colegiado debateu sobre o assunto esclarecendo alguns itens, principalmente quanto a obrigatoriedade de treinamento aos colaboradores. Em seguida, solicitou que seja ajustado o regimento do Programa para Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados da Autoridade Portuária de Santos, especificamente quanto ao artigo 25, que diz: “O pagamento da PLR deve ser

autorizado pelo Conselho de Administração, após avaliação da auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário”, alterando no lugar de “Comitê de Auditoria Estatutário” para “Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração”, tendo em vista que o referido Comitê foi instalado no dia 15/03/2021, sendo responsável por temas de Remuneração. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 118.2021. **II.04 - Artigo 48 – inciso X** – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 011.2021, de 01-09-2021, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade RLE, objetivando a cessão de uso onerosa de duas áreas, sendo uma na área do Valongo de 50 m<sup>2</sup> e outra na Ponta da Praia de 3.033 m<sup>2</sup>, para exploração de serviços de navegação de apoio portuário e serviços de transporte aquaviário de pessoas dentro do Complexo Portuário de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 325/2021, datado de 19/10/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP nº 259.2021, datado de 29/10/2021. Processo Virtual nº 000382/21-41/2021. Após discussão sobre o tema o assunto foi aprovado pelo Colegiado, sendo convalidado o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 119.2021. **II.05 - Artigo 48 – inciso XIX** – Aprovar, consubstanciada na Manifestação COAUD nº 14.2021, de 10/11/2021, as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro 2021, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Compareceram à reunião os membros do Comitê de Auditoria (“COAUD”) Ludmila de Melo Souza e Carlos Antonio Vergara Cammas. A Coordenadora do Comitê destacou que houve uma evolução em termos de qualidade das notas explicativas e tempestividade no fechamento das Demonstrações Contábeis. Adicionalmente, o COAUD relatou que já iniciou as tratativas com a Russel Bedford Brasil – Auditores Independentes S/S em relação ao planejamento dos trabalhos de auditoria das demonstrações anuais, sendo que os principais pontos levantados pela Russel continuarão, tais como: Benefícios a Empregados, Provisões e Créditos Tributários como objeto de tratativas em suas reuniões. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas parabenizando a Diretoria pelos trabalhos realizados tendo em vista os excelentes resultados alcançados conforme apresentado nas demonstrações financeiras. Por fim, aprova as ITRs 3º trimestre, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 120.2021. **II.06 - Artigo 48 – inciso X** – Aprovar, consubstanciada na Decisão DIREXE

nº 468.2021, datada de 05/11/2021, a proposta de aditamento ao Convênio 003.2021, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura do Município de Guarujá, para a execução das obras da Fase 02 do Projeto Favela-Porto-Cidade, com a liberação de oito dos dezessete setores ocupados irregularmente no Complexo da Prainha, considerando o Parecer SUJUD nº 218/2021, datado de 03/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 265.2021, datado de 05/11/2021. Processo Virtual nº 000197/21-20/2021. *Foram analisados e discutidos, entre os Conselheiros e Diretoria Executiva, os principais fatos e aspectos relacionados à continuidade do Convênio em comento, com o objetivo de assegurar a integridade da SPA. Nesse sentido, considerando que o aditivo propõe a instituição de novos mecanismos de gestão contratual e fiscalização, para assegurar a integridade do cumprimento do objeto do convênio, bem como altera os marcos de liberação de recursos pela SPA, que anteriormente seriam realizados de forma antecipada, e, mediante a celebração do aditivo proposto, passarão a ser realizados tão somente após o cumprimento de cada etapa do convênio, este Conselho delibera pela aprovação da celebração do aditamento, conforme proposto, mediante a fiscalização e auditoria da Caixa Econômica Federal, e prévia validação e aceite da entrega pela SPA. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 121.2021.* Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes assuntos:

**III – MATÉRIAS DA AUDITORIA: III.01 –** Análise no Contrato DP/84.2013 celebrado com a empresa Sphera Security Ltda.. [REDACTED]

**III.02 – Relatório de Auditoria nº 011/2021 – Intenge Integração, Serviços Técnicos e Comércio Ltda.** A equipe técnica da Auditoria Interna apresentou uma síntese do assunto, a fim de respaldar as ponderações contidas no referido Relatório. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que o Relatório seja encaminhado para conhecimento da Diretoria, no intuito de orientar que seja evitada contratações emergenciais. No item **IV – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: IV.01 – Follow up** do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. O Diretor Bruno Stupello informou que após serem realizadas todas as revisões documentais, o projeto tem a previsão de seguir para reunião da Diretoria Executiva com aprovação da modelagem de contratação por oportunidade de negócio na próxima semana, na sequência, será submetido ao Conselho de Administração, seguindo para SNPTA e ANTAQ. **IV.02 – Follow up** sobre Dragagem. O Presidente Fernando Biral informou sobre a abertura do Pregão Eletrônico da Dragagem e que em breve ocorrerá oficialmente a adjudicação do objeto da licitação à vencedora do certame, bem como a homologação do Pregão. **IV.03 – Follow up** do andamento da reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alamoia no Porto de Santos, com a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.** O Diretor Afrânio de Paiva Moreira Junior atualizou o assunto sintetizando para os Conselheiros sobre a assinatura do contrato e a designação da equipe de fiscalização. Informou também sobre a reunião de kick off com a empresa TMK, fundamental para alinhamento do início das obras. Destacou também, que em paralelo está sendo realizada a contratação da assessoria de fiscalização, porém houve impugnação do processo e está sendo analisado os recursos, com previsão de finalização na próxima semana. **IV.04 – Follow up** do andamento da Mediação com a Libra. O Presidente Biral informou que foi provocada reunião com a AGU, relatando que houve discussão quanto ao aproveitamento dos créditos resultante do processo, principalmente quanto a ceder os créditos para União, e ainda, para que seja feita a formalização do pedido da proposta da Libra para o Ministério da Infraestrutura. **IV.05 – Follow up** da execução orçamentária de investimentos. O Diretor Afrânio de Paiva Moreira Junior atualizou as informações para o Conselho, conforme a seguir: contrato Cais da Ilha do Barnabé: foi rescindido; Trecho Macuco à Ponta da Praia: obras em andamento; recuperação estrutural do cais do armazém 12: fase interna de licitação; Trecho Alamoia: contratação das obras e gerenciamento; Novo Acesso ao Porto: projeto básico em andamento; Trecho Centro Histórico: obras em andamento; Diagnóstico Qualidade do Ar: contratação da implantação; Central de Resíduos: contratação do projeto; APME – 2ª Fase: estudos ambientais e avaliação imobiliária; manutenção Eletromecânica Itatinga:

concluído; Itatinga-C acústica e 5 de emergência: contratação das obras; Quanto a execução orçamento de investimentos da Diretoria Presidência – Superintendência de Tecnologia da Informação, foi apresentado os seguintes destaques: Hiperconvergência; Sala de controle; Outros TI (equipamentos) – Contratados: câmeras moveis, câmeras fixas, cabos e adaptadores dentre outros; Outros TI (equipamentos) – Pendentes: desktops, notebooks, dentre outros; Fabrica de Software; Success Factors; SAP (evolutivas+licenças). Por fim, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e acompanhará a evolução da execução orçamentária dos projetos acima mencionados na próxima reunião. **IV.06** – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias e Comunicações de Irregularidades da Ouvidoria e Manifestar-se a respeito da demanda nº 00118.000474/2021-77. Documento 26829/2021. Após discussão do tema com a Gerente de Ouvidoria e o Gerente de Corregedoria, o Colegiado registra que tomou conhecimento do referido relatório e relativamente a demanda em questão solicitou que a Ouvidoria a encaminhe para Gerência de Corregedoria a fim de subsidiar a decisão deste Conselho. **IV.07** - Manifestar-se sobre a proposta de atualização do fluxo de tratamento de denúncias. Documento nº 26807/2021. Após explanação da Gerente de Ouvidoria, o Colegiado acolheu a referida proposta, solicitando alteração no texto do item V para: “No caso de notícia-crime relacionada à SPA, tal deverá ser comunicada à autoridade externa competente, preferencialmente via Plataforma Fala.BR, cientificando o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, sem prejuízo de eventual apuração no âmbito das competências da Companhia.”, bem como a alteração do parágrafo único para: “Todo encaminhamento realizado pelas áreas à Comissão de Ética Pública da Presidência da República deverá ser reportado à Comissão de Ética Local.”. **IV.08** - Tomar conhecimento do Relatório Final CDS 15.2021 e do julgamento da Investigação Preliminar Sumária nº 15.2021,

[REDACTED]

**IV.09** – Tomar conhecimento da manifestação do Conselho de Autoridade Portuária - CAP/Santos, relativo à indicação de membro da Classe Empresarial para o Conselho de Administração da SPA. O Colegiado registra que tomou ciência, ressaltando que foi informado pela Secretária, sobre o recebimento no dia 08/11/2021, de carta conjunta das entidades que representam a classe empresarial no CAP/Santos, contendo o recurso quanto a manifestação do COPEPUR sobre a indicação do membro para o Conselho de Administração, a qual foi encaminhada para análise do setor jurídico da SPA, para posterior encaminhamento para manifestação do COPEPUR. Após as devidas informações, o Conselho solicita ser informado da evolução do tema.

**IV.10** – Atas das 2196ª a 2202ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto a Ata 2197ª, item I.2, relativo à contratação direta da Fundação Ezute, por inexigibilidade de licitação, para elaboração de projeto básico para implantação do sistema VTMS no Porto de Santos, o Colegiado solicitou esclarecimentos sobre assunto, sendo detalhado pelo Presidente Fernando Biral, durante a reunião. Na sequência, o Colegiado decidiu que o assunto sobre o VTMS seja apreciado como follow up mensal, a partir da próxima reunião ordinária.

**V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** - Informações sobre o Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, apresentou as premissas e racionais da proposta do novo PIDV que a Administração está avaliando implementar. O Colegiado agradeceu as informações prestadas e registra que tomou conhecimento. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria.

**V.02** – Força Tarefa de Fiscalização do CREASP. O Conselheiro Adilson Gonçalves prestou a seguinte informação ao Colegiado: Força Tarefa de Fiscalização do CREASP Ofício nº 2919/2021-UGISANTOS, de 29 de outubro de 2021 anexo. Objetivos: 1. A fiscalização das empresas privadas que atuam em áreas pertencentes ao complexo portuário; 2. A verificação da regularidade de registro de pessoas físicas e pessoas jurídicas por estas contratadas para prestação de serviços e realização de atividades técnicas nas diversas modalidades albergadas pelo Sistema Confea/CREAs; e 3. Averiguar o correto registro das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). 11 de novembro (quinta-feira), às 14:30 – Reunião SOPESP, SPA, PMA e CREASP, na SEPORT-PE.

**V.03** – Prêmio Internacional recebido pela SPA. O Colegiado parabeniza a Diretoria da SPA e a equipe da SUMAS pelo prêmio internacional recebido da American Association of Port Authorities (AAPA) e da Secretariat of the Inter-American Committee on Ports (S/CIP), da Organização dos Estados Americanos (OEA), o prêmio AAPA-CIP Port Industry Award of Excellence pelo destaque de sua atuação durante a

*pandemia da Covid-19, vencendo na categoria “COVID-19 Pandemic Response”, aberta a 35 nações do continente americano. A SPA foi reconhecida por implementar, efetivamente, protocolos de segurança internacionais e nacionais para o bem-estar de seus trabalhadores, executando procedimentos inovadores para evitar o contágio e ainda mantendo suas operações competitivas. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Sidney Verde  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**